

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – CEST**

**EDITAL Nº 031/2025/CEST**

O **Centro Universitário Santa Terezinha - Cest**, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, com base no Art. 49, Inciso 3º, do Estatuto desta IES, torna público o presente Edital, disciplinando as normas e os procedimentos à Chamada para Lançamento de Obras Inéditas e/ou Apresentação de Obras Lançadas na Semana Nacional do Livro e da Biblioteca de 2025.

**1 DO OBJETO E SUA FINALIDADE**

1.1 Disciplina as normas e os procedimentos à Chamada para Lançamento de Obras Inéditas e/ou Apresentação de Obras Lançadas como parte da programação da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca de 2025.

1.2 O presente Edital tem como finalidade promover a socialização da produção acadêmico-científica, apoiando e incentivando a comunidade acadêmica a divulgar livros ou capítulos de livros na Semana Nacional do Livro e da Biblioteca.

**2 DA REALIZAÇÃO**

2.1 A cerimônia de Lançamento de Obras Inéditas e/ou Apresentação de Obras Lançadas ocorrerá no dia 31 de outubro de 2025.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o Lançamento de Obras Inéditas e/ou Apresentação de Obras Lançadas serão realizadas no período de **05/09/2025 a 20/10/2025**, das 8h às 12h e das 14h às 21h, de segunda a sexta-feira, na Biblioteca Raimunda Galeana Melo Batista do **Centro Universitário Santa Terezinha – Cest**, situada na Avenida Casemiro Júnior, nº 12 - Anil - São Luís - MA, fone (98) 3213-8006.

3.2 O valor da inscrição será de R\$100,00 (cem reais), independente do quantitativo de obras do interessado.

3.3 A inscrição poderá ser feita por meio eletrônico pelo e-mail [biblioteca@cest.edu.br](mailto:biblioteca@cest.edu.br), devendo o interessado apresentar:

- Identificação da obra, se livro ou capítulo de livro;
- Título da obra;
- Resumo da obra;
- Editora;
- Imagem da capa do livro e da página inicial do capítulo, quando for o caso;
- Nomes completos e titulação dos autores e coautores, quando for o caso;
- Fotografia dos autores e coautores, quando for o caso.

3.4 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o público interno (professores, alunos, gestores e demais colaboradores) e 03 (três) vagas para autores externos.

#### **4 DAS REGRAS PARA O LANÇAMENTO DE OBRAS INÉDITAS E/OU APRESENTAÇÃO DE OBRAS LANÇADAS**

4.1 Para o Lançamento de Obras Inéditas e/ou Apresentação de Obras Lançadas só poderão ser inscritos livros e/ou capítulo de livros.

4.2 A venda da obra é de responsabilidade do autor, sendo necessária a permanência de uma pessoa credenciada pelo autor, com dedicação exclusiva a essa tarefa, durante todo o evento.

I. No caso de *E-book*, o autor deverá compartilhar à Biblioteca do CEST o link do site onde o livro está disponível para venda, para que seja providenciado o QR Code respectivo.

4.3 O autor deverá estar presente para a participação na sessão de lançamento e/ou apresentação da sua obra, na hora e local determinados para a realização do evento, sob pena de exclusão da programação em caso de ausência.

4.4 A apresentação da obra deverá ser feita pelo autor principal, para o qual será disponibilizado o tempo de, no máximo, 15 minutos. No caso de ausência do autor principal, este poderá ser substituído por um coautor.

4.5 Cada obra terá direito a 06 (seis) convites, que deverão ser livremente distribuídos entre autor e coautores (se houver), com base em seus próprios critérios.

#### **5 DA CONFECÇÃO DE PEÇA PUBLICITÁRIA**

5.1 O autor que tiver interesse na confecção de banner publicitário para exposição da sua obra na data do evento deverá solicitar, no momento da inscrição, a criação da arte pela equipe do Núcleo de Comunicação e Marketing do CEST, ficando, porém, a cargo do autor, a impressão da peça.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O Centro Universitário Santa Terezinha – CEST não se responsabilizará pelo transporte e/ou venda de quaisquer obras inscritas no evento.

6.2 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

São Luís, 05 de setembro de 2025.

**Profa. Ma. Roseane Lustosa de Santana Lira**  
Reitora (em exercício)